

## SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

## PORTARIA Nº 1.341, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura Aeroportuária, no setor de logística e transporte, proposto pela empresa Concessionária do Bloco Sul S.A., integrante do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, e do Decreto nº 9.972, de 14 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 46, de 11 de março de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MInfra nº 106, de 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura aeroportuária, no setor de logística e transporte, referente ao Bloco Sul da 6ª Rodada de Concessões Aeroportuárias - Blocos Sul, Norte I e Central, proposto pela empresa Concessionária do Bloco Sul S.A., CNPJ nº 42.130.537/0001-16, que tem por objeto exclusivo a prestação de serviços públicos, sob regime de concessão, para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos aeroportos pertencentes a esse bloco, quais sejam, (i) Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena; (ii) Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu - Cataratas; (iii) Aeroporto Internacional de Navegantes; (iv) Aeroporto de Londrina - Governador José Richa; (v) Aeroporto de Joinville - Lauro Carneiro de Loyola; (vi) Aeroporto de Bacacheri; (vii) Aeroporto Internacional de Pelotas - João Simões Lopes Neto; (viii) Aeroporto Internacional de Uruguaiana - Rubem Berta; (ix) Aeroporto Internacional de Bagé - Comandante Gustavo Kraemer - nos termos definidos no Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2021, objeto do Edital de Leilão nº 01/2020, nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa Concessionária do Bloco Sul S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.031668/2021-18 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO	
Descrição do Projeto	O Projeto de investimento da empresa Concessionária do Bloco Sul S.A., referente ao Bloco Sul da 6ª Rodada de Concessões Aeroportuárias - Blocos Sul, Norte I e Central, tem por objeto exclusivo a prestação de serviços públicos, sob regime de concessão, para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos aeroportos abaixo listados, nos termos definidos no Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2021, objeto do Edital de Leilão nº 01/2020, nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.  - Aeroporto Internacional de Curitiba - Afonso Pena, localizado no Município de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná;  - Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu - Cataratas, localizado no Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná;  - Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder, localizado no Município de Navegantes, no Estado de Santa Catarina;  - Aeroporto de Londrina - Governador José Richa, localizado no Município de Londrina, no Estado do Paraná;  - Aeroporto de Joinville - Lauro Carneiro de Loyola, localizado no Município de Joinville, no Estado de Santa Catarina;  - Aeroporto de Bacacheri, localizado no Município de Curitiba, no Estado do Paraná;  - Aeroporto Internacional de Pelotas - João Simões Lopes Neto, localizado no Município de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul;  - Aeroporto Internacional de Uruguaiana - Rubem Berta, localizado no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul;  - Aeroporto Internacional de Bagé - Comandante Gustavo Kraemer, localizado no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.
Nome Empresarial	Concessionária do Bloco Sul S.A.
CNPJ	42.130.537/0001-16
Relação das Pessoas Jurídicas	- CCR S.A. - 100% (CNPJ: 02.846.056/0001-97) - Controladora
Relação dos Principais Documentos Apresentados	
- Formulário de Solicitação. - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento (Anexo). - Escritura Pública de Constituição da CPC Bloco Sul Concessões e Participações S.A., realizada em 20 de maio de 2021. - Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CPC Bloco Sul Concessões e Participações S.A., realizada em 25 de junho de 2021 - Alteração da Denominação Social para Concessionária do Bloco Sul S.A. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
Local de Implantação do Projeto	
Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul	

## PORTARIA Nº 1.342, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura Aeroportuária, no setor de logística e transporte, proposto pela empresa Concessionária do Bloco Central S.A., integrante do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI, nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, e do Decreto nº 9.972, de 14 de agosto de 2019.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 46, de 11 de março de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MInfra nº 106, de 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura aeroportuária, no setor de logística e transporte, referente ao Bloco Central da 6ª Rodada de Concessões Aeroportuárias - Blocos Sul, Norte I e Central, proposto pela empresa Concessionária do Bloco Central S.A., CNPJ nº 42.206.269/0001-79, que tem por objeto social exclusivo a prestação de serviços públicos, sob o regime de concessão, para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos aeroportos pertencentes a esse bloco, quais sejam, (i) Aeroporto de Goiânia - Santa Genoveva; (ii) Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado; (iii) Aeroporto de Teresina - Senador Petrônio Portella; (iv) Aeroporto de Palmas - Brigadeiro Lysias Rodrigues; (v) Aeroporto de Petrolina - Senador Nilo Coelho; e (vi) Aeroporto de Imperatriz - Prefeito Renato Moreira, nos termos definidos no Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021, objeto do Edital de Leilão nº 01/2020, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A empresa Concessionária do Bloco Central S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.031669/2021-54 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO	
Descrição do Projeto	O Projeto de investimento da empresa Concessionária do Bloco Central S.A., referente ao Bloco Central da 6ª Rodada de Concessões Aeroportuárias - Blocos Sul, Norte I e Central, tem por objeto social exclusivo a prestação de serviços públicos, sob o regime de concessão, para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura de serviços públicos, sob o regime de concessão, para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura /2021, objeto do Edital de Leilão nº 01/2020, nos Estados do Goiás, Maranhão, Piauí, Tocantins e Pernambuco.  - Aeroporto de Goiânia - Santa Genoveva, localizado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás;  - Aeroporto Internacional de São Luís - Marechal Cunha Machado, localizado no Município de São Luís, no Estado do Maranhão;  - Aeroporto de Teresina - Senador Petrônio Portella, localizado no Município de Teresina, no Estado do Piauí;  - Aeroporto de Palmas - Brigadeiro Lysias Rodrigues, localizado no Município de Palmas, no Estado do Tocantins;  - Aeroporto de Petrolina - Senador Nilo Coelho, localizado no Município de Petrolina, no Estado do Pernambuco;  - Aeroporto de Imperatriz - Prefeito Renato Moreira, localizado no Município de Imperatriz, no Estado do Maranhão.
Nome Empresarial	Concessionária do Bloco Central S.A.
CNPJ	42.206.269/0001-79
Relação das Pessoas Jurídicas	- CCR S.A. - 100% (CNPJ: 02.846.056/0001-97) - Controladora
Relação dos Principais Documentos Apresentados	
- Formulário de Solicitação. - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento (Anexo). - Escritura Pública de Constituição da CPC Bloco Central Concessões e Participações S.A., realizada em 20 de maio de 2021. - Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CPC Bloco Central Concessões e Participações S.A., realizada em 25 de junho de 2021 - Alteração da Denominação Social para Concessionária do Bloco Central S.A. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	
Local de Implantação do Projeto	
Estados do Goiás, Maranhão, Piauí, Tocantins e Pernambuco.	

